mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de 120 (cento e vinte) exemplares do Plano de Gestão Biênio 2023-2024
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) .**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
ASSINATURAS:
Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato da Silva, Usuário Externo, em 27/04/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 27/04/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4239312 e o código CRC 70071648.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. Extrato de Convênio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO Nº 4/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 22.0.000123689-3
CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Presidente Desembargador, Hilo de Almeida Sousa
CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05
CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO NO PIAUÍ - SICOOB PIAUÍ
REPRESENTANTES DA CONVENIADA: Diretor Executivo, Eduardo Silva Borges
Diretor Organizacional e Riscos, Sófocles Barbosa de Oliveira
CNPJ Nº: 005.477.038/0001-73
OBJETO: O presente convênio tem por objeto possibilitar pela CONSIGNATÁRIA a concessão de empréstimos (e financiamento), com amortização mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados e servidores ativos, comissionados, inativos e pensionistas do Poder Judiciário Estadual. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o percentual de sua respectiva remuneração mensal descrito no art. 42, § 2º, da Lei Complementar nº 13/1994 e no art. 11, *caput* e §1º, da Portaria nº 599/2007, ou em outras normas que eventualmente venham a revogá-las ou substituí-las.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

8.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Acordo de Cooperação Técnica Nº 24/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 22.0.000052740-1
PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05
MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI
REPRESENTANTE: Prefeito**, JULLYVAN MENDES DE MESQUITA**
CNPJ Nº: 01.560.809/0001-30
CARTÓRIO ÚNICO DE BENEDITINOS DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: Tabelião **FRANCISCO TEODORO DA COSTA JÚNIOR**
CNPJ Nº: 06.732.341/0001-38
OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da Comarca de Beneditinos-PI, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007. As providências para a instalação, funcionamento e manutenção da Justiça Itinerante serão adotadas em conjunto pelos partícipes.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/2022
PROCESSO SEI Nº: 23.0.000026117-3
CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Presidente Desembargador, Hilo de Almeida Sousa
CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05
CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO NO PIAUÍ - SICOOB PIAUÍ
REPRESENTANTES DA CONVENIADA: Eduardo Silva Borges (Diretor Executivo)
CPF Nº: 018.191.683-52
Sófocles Barbosa de Oliveira (Diretor Organizacional e Riscos)
CPF Nº: 041.906.164-94
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a ALTERAÇÃO da cláusula primeira e cláusula décima, bem como a inclusão de nova cláusula de proteção de dados, no Convênio nº 6/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 2061/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA,** VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO os autos de processo SEI 23.0.000012588-1;
CONSIDERANDO o Contrato Nº 27/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (4078539);
CONSIDERANDO o Despacho Nº 35915/2023 - PJPI/TJPI/GABDESJOSWIL (4168589);
CONSIDERANDO o Despacho Nº 44758/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (4237854).
R E S O L V E:
Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo designados para atuarem como fiscais do Contrato Nº 27/2023 (4078539), firmado com a empresa INSTITUTO EUROPEU DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - IEPG LTDA.

Fiscal	José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, matrícula nº 30847
Fiscal Suplente	Janayna Lustosa Lima, matrícula nº 26621

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**
Vice-Diretor da EJUD/TJPI

10. PAUTA DE JULGAMENTO

10.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CIVEL - 10/05/2023

PAUTA DE JULGAMENTO
3ª Câmara Especializada Cível
A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da **3ª Câmara Especializada Cível**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **10 de maio de 2023**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.
INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:
- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;
- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;
- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;
- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.
Processos PJE:
01. 0753801-74.2021.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 5ª Vara Cível
Agravante: TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE VERDE LTDA.
Advogados: Calil Rodrigues Carvalho Assunção (OAB/PI n° 14.386) e outro
Agravado: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
Advogado: Caio Henrique Vilela Costa (OAB/PE nº 46.516)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
02. 0759246-73.2021.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 3ª Vara Cível
Agravante: UNINOVAFAPI - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ S.A.
Advogado: Emerson Lopes dos Santos (OAB/BA nº 23.763)
Agravada: MARIA CLARA DOS SANTOS MOURA
Advogado: José Augusto Cutrim Gomes Júnior (OAB/PI nº 17.336)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
03. 0819067-10.2020.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Apelantes: ENEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E OUTRO
Advogado: Francisco Evaldo Soares Lemos Martins (OAB/PI nº 11.380)
Apelado: HERLANE DOS SANTOS ARAÚJO
Advogada: Fabricio Paz Ibiapina (OAB/PI nº 2.933)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
04. 0008619-87.2013.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Arraial / Vara Única
Agravante: ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS
Advogado: Willian Guimarães Santos de Carvalho (OAB/PI nº 2.644) e outros
Agravado: JOSÉ ALBERTO GUEIROS PIRES
Advogada: Fernando Chinelli Pereira (OAB/PI nº 7.455)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
05. 0002787-73.2013.8.18.0000 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento
Origem: Arraial / Vara Única
Embargante: JOSÉ ALBERTO CORREIA PIRES
Advogados: Guilherme Fonsêca Viana Santos (OAB/PI nº 5.164) e outros
Embargado: ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS
Advogado: Willian Guimaraes Santos de Carvalho (OAB/PI nº 2.644)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas